

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.201/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar ROSALBA GAZONI LIMA TOVAR, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, Referência "14", matrícula n°. 153427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~Esta$ Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021.

Vitória, 25 de junho de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 1082/2020.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br